



DECRETO N.º 07592 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4873, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais

02 PODER EXECUTIVO	200.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	200.000,00
3 350 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de abril de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18